EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Aloca recursos para:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.243.163.2345 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL
OBJETIVO	GARANTIR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DAS SEGUINTES METAS: - PROMOVER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS SOBRE OS DANOS, PROIBIÇÃO E ILEGALIDADE DO TRABALHO INFANTIL NA VIDA DE CRIAZNÇAS E ADOLESCENTES A FIM DE SENSIBILIZAR A SOCIEDADE; - REALIZAR 20 AÇÕES ESTRATÉGICAS ESTRUTURADAS EM CINCO EIXOS (INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL, DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO E MONITORAMENTO), COM O OBJETIVO DE ACELERAR A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO; - REALIZAR 8 CAPACITAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SUAS E DA INTERSETORIALIDADE QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL; - MAPEAR 100% DO TERRITÓRIO, ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, A FIM DE ELABORAR DIAGNÓSTICO QUE NORTEARÁ O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL; - MONITORAR EM 100% O REGISTRO DO TRABALHO INFANTIL NO CADASTRO ÚNICO E NOS SISTEMAS PERTINENTES AO PETI (SISTEMAS DA REDE SUAS: SIMPETI, SISC E OUTROS); - CONSTITUIR UMA COMISSÃO OU GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL COM A FINALIDADE DE PLANEJAR, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO E MONITORAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO.
VALOR	364.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.243.163.2345- DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL

VALOR	364.000,00

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.



Júlia Arruda
Vereadora

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Aloca recursos para a Ação 08.243.163.2345- AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, com o objetivo de garantir a execução das metas.

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente emenda, buscamos destinar recursos para as ações de erradicação do trabalho infantil, de modo que seja efetivamente cumprida e executada as metas previstas.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora